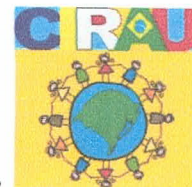


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
- CIRAUI -**



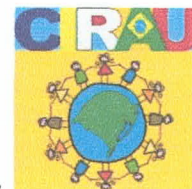
**ATA Nº 002/2019
REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, tendo como local à Sede Administrativa da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, Município de Erechim, estiveram reunidos em Assembleia Geral, os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Convocado a todos os associados através da publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019**. A Assembleia Geral Ordinária se instalará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, conforme art. 12 e § 3º do Estatuto do CIRAU. Iniciando os trabalhos, com a palavra o Presidente, Sr. Beto Bordin, Prefeito de Jacutinga, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de sucesso e declarou aberta a Assembleia Geral informando a pauta do dia:

- 1) *Aprovação das contas referente ao exercício de 2018;*
- 2) *Aprovação de novo modelo de faixas de valores para contrato de rateio;*
- 3) *Assuntos gerais.*

Primeiramente o Presidente do CIRAU, acolheu os participantes dando as boas vindas a todos os presentes e desejou a todos um bom aproveitamento no trabalho do dia. Abre a ordem do dia, ressaltando e informando a todos sobre as dívidas que os municípios possuem com o consórcio, o objetivo mais importante no momento é dar credibilidade aos trabalhos realizados. Representante do Município de Severiano disse que é há possibilidade de que seja feito um acordo de quitação da dívida do Município com o consórcio. Na ocasião foi sugerido a padronização dos medicamentos com a ajuda de um farmacêutico. Com a palavra, Dr. Maicon explicou procedimentos do processo de licitação de Medicamentos, que na entrega da documentação por parte de uma empresa participante, ocorreu algumas divergências na entrega, ficou definido então que será aguardado até a próxima terça feira para a entrega, prorrogando assim o prazo para homologar a licitação de medicamentos, Dr. Maicon finalizou informando que a empresa DIMEVA, do qual o CIRAU é devedor, deu andamento do processo Judicial para cobrança da dívida, após Dr. solicitou a autorização para realizar um acordo de uma causa judicial contra o consorcio. Presidente informou a todos que foi quitado a dívida com a empresa CIAMED no valor de R\$ 18.000 (Dezoito mil reais). Em assembleia com a presença do Prefeito de Mariano Moro, Sr. Irineu Fantin, foi discutido a situação do seu município, após exposta a proposta o Município aceitou o acordo afirmando que irá pagar à vista o valor de R\$ 5.235,00(cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) após este momento

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
- CIRAU -**

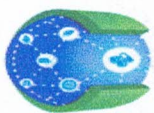


irá aderir o Contrato de Rateiro, o Presidente agradeceu ao Prefeito Fantin pela parceria e salientou a importância de adesão ao Consórcio.

Seguindo a pauta, o próximo assunto foi aprovação da faixa de mensalidade, apresentou-se uma planilha a todos, onde a questão preocupante é os municípios com um maior número de habitantes, ocorrendo uma grande diferença de valores nos municípios de Getúlio Vargas e Erechim, já que aprovado em assembleia o valor seria de R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitantes. Presidente Beto com intuito de resolver e realizar um acordo entre Município e Consórcio, em ligação com o prefeito de Getúlio Vargas, Sr. Mauricio Soligo, fez a seguinte proposta: R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitantes, Prefeito Soligo aceitou e confirmou que Getúlio Vargas fará parte do consorcio, salientou a importância do CIRAU e a economia gerada com a liberdade de escolha nas licitações. Em assembleia, de acordo com todos, aprovada a questão relacionada ao valor que os municípios irão repassar ao consórcio através de contrato de rateio, utilizando os critérios: 1) Municípios de até 10 mil habitantes pagarão R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante; 2) Municípios de 10.001 a 50 mil habitantes pagarão R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitante; 3) Municípios acima de 50.001 mil habitantes pagarão R\$ 0,10 (dez centavos) por habitante. Ficou decidido que os Municípios que ainda possuem pendências com o CIRAU, poderão fazer o acerto com o valor estipulado de 50% de desconto que poderá ser diluído até o final do exercício de 2019. Seguindo a pauta, a Aprovação das contas referente ao exercício de 2018 com a palavra, Sr. Ivonir Santolin explanou a todos sobre o balancete, explicou que foi dado baixa no sistema das diferenças dos acertos feitos com as empresas credoras, as dívidas de 2015 foram liquidadas, informou o valor total que ainda terão de pagar 292.494,19 em débitos acumulados de 2016 e inscritos em restos a pagar e créditos a receber dos municípios no valor de R\$ 402.735,00, informou que foi baixado 22.816,92 de dívidas que foram abonadas pelos fornecedores quitados e 112.857,69 de pagamentos efetuados referentes aos restos a pagar inscritos e saldo em banco de 23.080,40. A Assembleia recomenda a aprovação da gestão de contas referente ao exercício de 2018. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral. Sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelo presidente e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Erechim, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente CIRAU

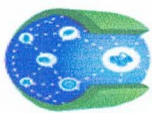


ATA Nº 003/2024
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

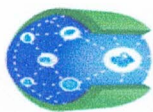
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas em primeira chamada e constatada a falta de quórum, foi aguardado quinze minutos conforme previsto no estatuto e iniciado a assembleia, tendo como local à Sede Administrativa da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, Município de Erechim, estiveram reunidos em Assembleia Geral, os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI. Iniciando os trabalhos, com a palavra o presidente do Cirau Beto Bordin, Prefeito de Jacutinga, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de sucesso e declarou aberta a Assembleia Ordinária informando a pauta do dia:

- 1) Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2025;
- 2) Autorização para, excepcionalmente, ser realizada a Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2025-2026, na presente data, em razão do contido no § 5º do art. 11º do Estatuto Social;
- 3) Assuntos gerais.

Primeiramente o Presidente do CIRAUI Carlos Alberto Bordin e prefeito do Município de Jacutinga informou a todos sobre a ordem do dia. Em seguida procedeu a leitura do Edital de Convocação nº 003/2024, e após aprovação do mesmo deu início aos trabalhos. O Presidente fez uma breve explanação de todas as atividades realizadas durante o ano de 2024, atas vigentes e atas em andamentos, agradeceu a colaboração de todos os envolvidos, e parabenizou a equipe pelo belo trabalho prestado. Durante a pauta do dia, o presidente Beto Bordin iniciou os trabalhos passando a palavra ao Coordenador Administrativo, Ivonir Santolin, que apresentou o Orçamento para o Exercício de 2025. Foram detalhados os valores estimados de receitas e despesas, destinados à manutenção das ações do consórcio. Após análise e discussão, o orçamento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Ordem do Dia, o presidente anunciou o encerramento do mandato da atual diretoria. Os presentes aproveitaram o momento para reconhecer e parabenizar os membros pelos relevantes trabalhos realizados ao longo do período. O presidente passou a palavra ao Senhor Sérgio Rigo, assessor jurídico do CIRAUI, que explicou a necessidade de a Assembleia deliberar sobre a realização da eleição, excepcionalmente, nesta data, visto que o Artigo 11º do estatuto, prevê a eleição no mês de janeiro, coincidindo com o início dos mandatos dos novos prefeitos e dos prefeitos reeleitos. Conforme previsto no estatuto, os municípios ocupam os cargos no conselho de acordo com seus representantes eleitos. Assim, a eleição é realizada nesta data, mas a posse dos novos gestores eleitos e reeleitos nos municípios que compõe o Conselho de Administração e Conselho Fiscal será realizada em janeiro de 2025. Colocado em votação para realização da eleição, excepcionalmente nesta data, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a eleição e votação do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2025-2026. Por aclamação foi eleita a chapa apresentada, consolidando a composição dos novos membros, em conformidade com os Artigos 11 e 12 do Estatuto Social, para o período 2025-2026: **CONSELHO DE PREFEITOS: Presidente:** o Município de Campinas do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, com Centro Administrativo localizado na Rua General Daltro Filho, Nº 999, na Cidade de Campinas do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Paulo Sérgio Battisti, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63; **Vice-Presidente:** o Município de Floriano Peixoto, pessoa jurídica de

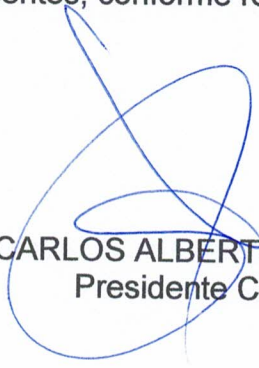


direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-62, com Centro Administrativo localizado na Avenida Alfredo Ducker, Nº 1484, na Cidade de Floriano Peixoto, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Orlei Giaretta, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9023029102 e do CPF nº 362.128.570-91; **Secretário**: o Município de Mariano Moro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.386/0001-95, com Centro Administrativo localizado na Rua Miguel Detoni, Nº 201, na Cidade de Mariano Moro, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Irineu Fantil, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7025534566 e do CPF nº 383.896.220-68; **Tesoureiro**: o Município de Itatiba do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.402/0001-40, com Centro Administrativo localizado na Avenida Antonilo Angelo Tozzo, Nº 845, na Cidade de Itatiba do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exma. Sra. Valdemar Cibulski, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3074133095 e do CPF nº 670.412.210-91. **CONSELHO FISCAL - TITULARES**: Município de Faxinalzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.851/0001-08, com Centro Administrativo localizado na Avenida Lido Armando Oltramari, Nº 1225, na Cidade de Faxinalzinho, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. James Ayres Torres, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 9050498311 e do CPF nº 614.123.920-04; o Município de Três Arroios, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.810/0001-11, com Centro Administrativo localizado na Rua João Zahner, Nº 155, na Cidade de Três Arroios, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Carlos Florêncio Burille, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1046062831 e do CPF nº 893.359.370-53; o Município de Barra do Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.153/0001-92, com Centro Administrativo localizado na Rua das Rosas, Nº 268, na Cidade de Barra do Rio Azul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Marcelo Arruda, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6077573936 e do CPF nº 815.917.560-49. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**: o Município de Ipiranga do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.836/0001-60, com Centro Administrativo localizado na Rua do Comercio, Nº 123, na Cidade de Ipiranga do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Marco Antônio Sana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3023020286 e do CPF nº 375.193.360-34; o Município de Carlos Gomes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.187/0001-87, com Centro Administrativo localizado na Avenida Padre Estanislau Holeinik, Nº 689, na Cidade de Carlos Gomes, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Luiz Zelinski, brasileiro, União Estável, portador da Carteira de Identidade nº 8039689578 e do CPF nº 892.246.989-72; o Município de Charrua, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.450.733/0001-46, com Centro Administrativo localizado na Rua Luiz Caus nº 70, na Cidade de Charrua, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Valdesio Roque Della Betta, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1042213999 e do CPF nº 618.485.140-34. Encerrando a assembleia, o presidente fez uma breve explanação, destacando os importantes avanços alcançados pelo consórcio. Agradeceu pela confiança nele depositada, enfatizou a expressiva participação dos associados na reunião e ressaltou o crescimento contínuo do CIRAUI, a evolução significativa registrada e o momento especial vivido pela entidade. Em sua fala, o presidente apresentou informações relevantes, como a situação dos pagamentos e emendas parlamentares, e abordou os encaminhamentos em curso relacionados ao projeto desenvolvido junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para a destinação de resíduos sólidos, que será implementado na região. Outros assuntos de

**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

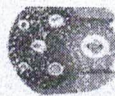
interesse do consórcio também foram mencionados. Desejou sucesso à nova diretoria e ao CIRAU, destacando a importância da entidade para o desenvolvimento dos municípios consorciados: *"É através do consórcio que se adquirem bens e produtos de qualidade a preços justos"*. Finalizou agradecendo aos prefeitos, lideranças municipais, à AMAU e aos colaboradores que contribuem para que o consórcio seja um instrumento essencial ao desenvolvimento local e regional. O novo presidente, eleito por aclamação na assembleia, o prefeito de Campinas do Sul, Paulo Sérgio Battisti, agradeceu à atual diretoria e aos colaboradores do consórcio. Em sua fala, reforçou que o novo conselho está preparado para dar continuidade ao trabalho de excelência realizado pelo CIRAU: *"Vamos nos dedicar ao máximo para trazer cada vez mais benefícios aos municípios, pois esse é o principal objetivo do consórcio"*, concluiu o prefeito. Os presentes parabenizaram toda a equipe do CIRAU pelo excelente trabalho realizado, sempre com muita dedicação e empenho, destacando também o papel dos colaboradores, que estão constantemente à disposição do consórcio. Ao final, foi agradecida a presença de todos, e a Assembleia Ordinária foi oficialmente encerrada. A ata da reunião foi devidamente lavrada e assinada pelo presidente e pelos demais presentes, conforme registrado na lista de presença anexa.

Erechim, 28 de novembro de 2024.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente CIRAU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE ERECHIM	
Registros Especiais Erechim	RUA ARATIBA, 31, 4º ANDAR, SALA 407 CEP: 99700-076 FONE: (54) 3519.7120 - Site: www.registrosespeciaiserechim.com.br
	Registro protocolado no Livro A-25, à folha 98, sob número 66077, em 08/01/2025. Registrado hoje, no Livro B-Eletrônico de Registro Integral de Títulos e Documentos, sob número 57788. Erechim, RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025. Emolumentos: Total: R\$ 93,30 + R\$ 8,90 = R\$ 102,20 Registro s/ valor (Integral): R\$ 77,60 (0187.04.2300002.0277) = R\$ 4,90 Digitalização: R\$ 8,80 (0187.01.2100006.14704 = R\$ 2,00) Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0187.01.2100006.14705 = R\$ 2,00) Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro



**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAILISTA DE PRESENCAS ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CIRAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 de 06 de dezembro de 2024.

DATA ASSEMBLEIA: 16/12/2024

MUNICÍPIO	NOME PREFEITO/REPRESENTANTE	ASSINATURA
ARATIBA	Gilberto Luiz Heuvels	[Assinatura]
ÁUREA	Antonio G. Shunert	[Assinatura]
BARÃO DE COTEGIPE	Valmir Jansen	[Assinatura]
BARRA DO RIO AZUL	MARCELO ANTONIO	[Assinatura]
BENJAMIN C DO SUL		[Assinatura]
BOA VISTA DAS MISSÕES		[Assinatura]
CAMPINAS DO SUL	PAULO S. BIANCHI	[Assinatura]
CARLOS GOMES	Luiz Z. Linggi	[Assinatura]
CENTENÁRIO	José Luiz B. B. B.	[Assinatura]
CHARRUA		[Assinatura]
COXILHA		[Assinatura]
CRUZALTENSE	José H. Simon	[Assinatura]
ENTRE RIOS DO SUL	Ademir G. G.	[Assinatura]
EREBANGO	Valmir J. Tomelero	[Assinatura]
ERECHIM		[Assinatura]
ERVAL GRANDE	Valdecir Wiegmann	[Assinatura]
ESTAÇÃO	Leandro L. L. L.	[Assinatura]
FAXINALZINHO	João L. L.	[Assinatura]
FLORIANO PEIXOTO	Roberto L. L.	[Assinatura]
GAURAMA		[Assinatura]
GETÚLIO VARGAS	Haroldo G. G.	[Assinatura]
GRAMADO DOS LOUREIROS		[Assinatura]
IPIRANGA DO SUL	Cláudio S. S.	[Assinatura]
ITATIBA DO SUL	Valmir L. L.	[Assinatura]
JABOTICABA		[Assinatura]
JACUTINGA	CARLOS ALBERTO BORDIN	[Assinatura]
MARCELINO RAMOS	Valmir M. M.	[Assinatura]
MARIANO MORO		[Assinatura]
NÃO-ME-TOQUE		[Assinatura]
PAULO BENTO	Gilberto L. L.	[Assinatura]
PONTE PRETA	Rosil F. F.	[Assinatura]
QUATRO IRMÃOS		[Assinatura]
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		[Assinatura]
SÃO VALENTIM	Cláudio L. L.	[Assinatura]
SERTÃO	Edson L. L.	[Assinatura]
SEVERIANO DE ALMEIDA	Milto V. V.	[Assinatura]
TAQUARUÇU DO SUL		[Assinatura]
TRÊS ARROIOS	Garlo L. L.	[Assinatura]
VIADUTOS		[Assinatura]



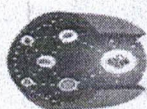
ANEXO

Este documento é anexo ao documento protocolado no Livro A-25, à folha 98, sob número 66077, em 08/01/2025. Registrado hoje, no Livro B-Eletrônico de Registro Integral de Títulos e Documentos, sob número 57788. Erechim, RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro

Emolumentos Total: R\$ 93,30 + R\$ 8,90 = R\$ 102,20
Registro s/ valor (integral): R\$ 77,60 (0187-04/2300002.02771 = R\$ 4,90)
Digitalização: R\$ 8,80 (0187-01/2100006.14704 = R\$ 2,00)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0187-01/2100006.14705 = R\$ 2,00)

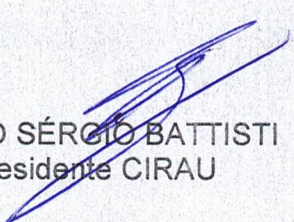


**ATA DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL PARA O BIÊNIO
2025/2026**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, tendo como local à Sede Administrativa da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, Município de Erechim, estiveram reunidos os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para a posse do Conselho de Administração e Fiscal para o biênio 2025/2026, assim composto: **Presidente:** o Município de Campinas do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, com Centro Administrativo localizado na Rua General Daltro Filho, Nº 999, na Cidade de Campinas do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Paulo Sérgio Battisti, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63; **Vice-Presidente:** o Município de Floriano Peixoto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-62, com Centro Administrativo localizado na Avenida Alfredo Ducker, Nº 1484, na Cidade de Floriano Peixoto, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Jair Antonio Ostrowski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1057329458 e do CPF nº 646.795.000-34; **Secretário:** o Município de Mariano Moro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.386/0001-95, com Centro Administrativo localizado na Rua Miguel Detoni, Nº 201, na Cidade de Mariano Moro, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Valdecir Pinto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5043360071 e do CPF nº 543.633.730-91; **Tesoureiro:** o Município de Itatiba do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.402/0001-40, com Centro Administrativo localizado na Avenida Antonilo Angelo Tozzo, Nº 845, na Cidade de Itatiba do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exma. Sra. Valdemar Cibulski, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3074133095 e do CPF nº 670.412.210-91. **CONSELHO FISCAL - TITULARES:** Município de Faxinalzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.851/0001-08, com Centro Administrativo localizado na Avenida Lido Armando Oltramari, Nº 1225, na Cidade de Faxinalzinho, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. James Ayres Torres, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 9050498311 e do CPF nº 614.123.920-04; o Município de Três Arroios, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.810/0001-11, com Centro Administrativo localizado na Rua João Zahner, Nº 155, na Cidade de Três Arroios, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Carlos Florêncio Burille, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1046062831 e do CPF nº 893.359.370-53; o Município de Barra do Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.153/0001-92, com Centro Administrativo localizado na Rua das Rosas, Nº 268, na Cidade de Barra do Rio Azul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Anderson Fernando Bagatini, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6088773517 e do CPF nº 018.626.140-32. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** o Município de Ipiranga do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.453.836/0001-60, com Centro Administrativo localizado na Rua do Comércio, Nº 123, na Cidade de Ipiranga do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Marco Antônio Sana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3023020286 e do CPF nº 375.193.360-34; o Município de Carlos Gomes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.187/0001-87, com Centro Administrativo localizado na Avenida Padre Estanislau Holeinik, Nº 689, na Cidade de Carlos Gomes, representado

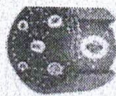
**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Hermes Paris, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7073156098 e do CPF nº 005.672.410-17; o Município de Charrua, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.450.733/0001-46, com Centro Administrativo localizado na Rua Luiz Caus nº 70, na Cidade de Charrua, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Gerso Rongaglio, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 9043650903 e do CPF nº 595.180.730-15.


PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente CIRAU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE ERECHIM	
Registros Especiais Erechim	RUA ARATIBA, 31, 4º ANDAR, SALA 407 CEP: 99700-076 FONE: (54)3519.7120 - Site: www.registrosespeciaiserechim.com.br
	Registro protocolado no Livro A-25, à folha 98, sob número 66078, em 08/01/2025. Registrado hoje, no Livro B-Eletrônico de Registro Integral de Títulos e Documentos, sob número 57788. Erechim, RS, terça-feira, 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: Total: R\$ 91,10 + R\$ 8,90 = R\$ 100,00 Registro s/ valor (Integral): R\$ 77,60 (0187.04.2300002.02775 = R\$ 4,90) Digitalização: R\$ 5,60 (0187.01.2100006.14711 = R\$ 2,00) Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0187.01.2100006.14722 = R\$ 2,00)
Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro	



**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DATA DA POSSE: 07/01/2025.

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO	NOME PREFEITO/REPRESENTANTE	ASSINATURA
ARATIBA	Gelson T. Carbonera	
ÁUREA	Gilmar Carlos Mustefaga	
BARÃO DE COTEGIPE	Francine Haas Izyk	
BARRA DO RIO AZUL	Anderson F. Bagotini	
BENJAMIN C DO SUL		
BOA VISTA DAS MISSÕES		
CAMPINAS DO SUL	Paulo S. Bhatt	
CARLOS GOMES	Hermes Antonio Paris	
CENTENÁRIO	Hermes Antonio Paris	
CHARRUA	Gerso Ponca Glito	
COXILHA		
CRUZALTENSE	André Gazzoni	
ENTRE RIOS DO SUL	André Gazzoni	
EREBANGO	Salmo José Tomelero	
ERECHIM		
ERVAL GRANDE	Seizenei Schneid	
ESTAÇÃO	Joelma Lima M. M. M.	
FAXINALZINHO	Jair B. Schmitt	
FLORIANO PEIXOTO	Ezizeer Zakaria	
GAURAMA	Pedro Paulo Trezotto	
GETÚLIO VARGAS		
GRAMADO DOS LOUREIROS		
IPIRANGA DO SUL		
ITATIBA DO SUL	Ademir M. Sulzentr	
JABOTICABA	Valdecir M. Pinto	
JACUTINGA	Valdecir M. Pinto	
MARCELINO RAMOS	Valdecir M. Pinto	
MARIANO MORO	Valdecir M. Pinto	
NÃO-ME-TOQUE		
PAULO BENTO	Jonas B. B. B.	
PONTE PRETA	Jonas B. B. B.	
QUATRO IRMÃOS	Jonas B. B. B.	
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		
SÃO VALENTIM	Albertinho Strocker	
SERTÃO	Homerio Rocherazzi	
SEVERIANO DE ALMEIDA	Jair Kammer	
TAQUARUÇU DO SUL		
TRÊS ARROIOS		
VIADUTOS		



ANEXO

Este documento é anexo ao documento protocolado no Livro A-25, à folha 98, sob número 66078, em 08/01/2025. Registrado hoje, no Livro B-Eletrônico de Registro Integral de Títulos e Documentos, sob número 57789. Erechim, RS, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro

Emolumentos: Total R\$ 91,10 - R\$ 8,90 = R\$ 100,00

Registro s/ valor (integral): R\$ 77,60 (0187.04.2300002.02775 = R\$ 4,90)

Digitalização: R\$ 6,60 (0187.01.2100006.14711 = R\$ 2,00)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0187.01.2100006.14712 = R\$ 2,00)

